

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 16 de março de 2020.

Prezado Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 20/03/2020**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de 7 tapetes sintéticos da POUPEX, conforme especificação de serviços, em anexo.	SERVIÇO	1
Observação: caso haja necessidade de agendamento para vistoria, solicito a gentileza de entrar em contato conosco previamente, através do telefone (61) 3314-9329/9360, falar com Lúcio, ou responder este e-mail com data e horário disponível (de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h).			

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (em dias úteis ou corridos) após agendamento com a POUPEX
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços (verificar item 3 da especificação de serviços anexa)
- Estar devidamente assinada pelo responsável
- Incluir na proposta os critérios socioambiental (itens 7.1 e 7.2)

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

1) INTERESSADO E LOCALIZAÇÃO

Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX - CNPJ. Nº 00.655.522/001-21 IE Nº 07.451.631/001-57 - Endereço: Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano, Brasília / DF, CEP: 70630-902.

2) OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de 07 (sete) tapetes sintéticos de propriedade e uso da Sede da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

3) QUANTITATIVO

DISCRIMINAÇÃO	Local	Unid.	Qtd	M²
Tapete sintético, preto, marrom e bege 2,48 x 3,50	PRESI	Unid.	1	8,68
Tapete sintético, preto e creme 2,90 x 2,50	SECEX	Unid.	1	7,25
Tapete sintético, bege e marrom claro 1,35 x 2,75	PRESI	Unid.	1	3,71
Tapete sintético, preto, creme e cinza 3,25 x 2,50	DIHAB	Unid.	1	8,12
Tapete sintético, creme e marrom 3,00 x 2,00	VIPRE	Unid.	1	6,00
Tapete sintético, cinza mesclado 3,00 x 2,00	Hall, 3º andar	Unid.	1	6,00
Tapete sintético, preto, branco e azul 2,50 x 2,00	DIRAD	Unid.	1	5,00

4) JUSTIFICATIVA

4.1 A lavagem e higienização dos tapetes se justifica pelo acúmulo de sujeira/poeira e prevenção de doenças respiratórias.

5) OBJETIVO

5.1 O presente termo tem por finalidade definir os critérios para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de 07 tapetes dispostos na Sede da Associação de Poupança e Empréstimo-POUPEX.

6) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços de retirada, transporte, lavagem e entrega dos referidos tapetes, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

6.2 Na execução dos serviços deverão ser utilizados instrumentos, ferramentas e acessórios recomendados pelos fabricantes, responsabilizando-se a contratada pelos danos causados, se desatendida esta exigência.

7) DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

7.1 A CONTRATADA deverá usar critérios de racionalização de água e energia e outras tecnologias de forma a evitar impactos negativos ao meio ambiente.

7.2 A CONTRATADA deverá dispor de uma equipe de profissionais treinada e capacitada a desenvolver os serviços de forma compatível com os padrões da política socioambiental sustentável.

8) VISTORIAS

8.1 As vistorias para esclarecer dúvidas e garantir as especificidades da contratação, deverão ser acompanhadas pela Gerência de Administração da Sede, por empregado designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: 3314-9353.

9) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 A fiscalização será exercida pela Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede – GEASE.

10.2 Conta Contábil: 817210050020001.

Brasília (DF), 11 de março de 2020.



EDMAR LIMA DE SOUZA

Gerente Executivo de Administração da Sede